



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa, Valmir Gomes Nogueira e Vilmar Lima da Silva. Constatando quórum o Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Logo após convidou a todos para posicionarem para execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração foi feita pelo vereador Anilson Rodrigues. Depois foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Dando continuidade foi lido em plenário o parecer conclusivo e o projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2022”. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo em primeira discussão. Ninguém fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente colocou em primeira votação, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa, Valmir Gomes Nogueira e Vilmar Lima da Silva votaram pela aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou em segunda discussão e segunda votação, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa, Valmir Gomes Nogueira e Vilmar Lima da Silva votaram pela aprovação. Em virtude da aprovação do projeto de Decreto Legislativo foi promulgado o Decreto Legislativo Nº 054 de 02 de março de 2026 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2022”. Após as comissões competentes manifestaram favorável a aprovação dos projetos, o senhor presidente colocou o projeto de lei 001/2026 que “cria o conselho municipal de educação integrando o conselho do FUNDEB como câmara e revoga a Lei Municipal nº 404/2016” em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Depois o senhor presidente colocou o projeto de lei 002/2026 que “Dispõe sobre as regras especiais aplicáveis as obras de habitação de interesse social” em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Dando prosseguimento a sessão o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar nº 023/2025 em primeira discussão. O vereador Vilmar disse que o projeto é polemico que vai cobrar taxa de iluminação publica do povo. O vereador Aguinaldo disse que o projeto é polemico e se aprovado os Povoados e distrito de Agua boa também vão pagar. O vereador Aldeir disse que o projeto é polemico, mas esta Casa precisa decidir. Na primeira votação o projeto foi reprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi reprovado também por unanimidade. Dando continuação a reunião passou-se a palavra franca. O vereador Hélio cumprimentou a todos, disse que sempre votou contra esse projeto da taxa de iluminação, por não concordar em colocar o povo para pagar. O vereador Aguinaldo agradeceu a Deus disse que os vereadores são livres e precisa dar valor os mais humildes que estão com os vereadores. A vereadora Larissa agradeceu a Deus disse que o projeto é polemico e muito preocupante. Se aprovasse não seria bom para o povo e o que não é bom para o povo não é bom pra ela. O vereador Vilmar disse que é preciso ajudar o Executivo mas também é preciso discordar. o gestor municipal esta trabalhando muito bem não pode vim projeto para cobrar do povo. Essa Casa tomou uma decisão sábia. O vereador Aldeir disse que nessa reunião votaram projetos importantes, o projeto da taxa de iluminação publica que foi reprovado, agora a responsabilidade deixou de ser do Prefeito e passou a ser dos vereadores, esperamos que daqui um tempo tenha uma saída. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrado a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG,02 de março de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária: